



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026

Acuso o recebimento do Projeto de Resolução nº 3/2026, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11/05/2026.

Após leitura em Plenário na 15ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12/05/2026, distribua-se avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos membros do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à seguinte comissão, para análise da matéria e emissão de parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I).

Piumhi, 12 de maio de 2026.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 3º, inciso III do art. 156 e inciso III do art. 157 do Regimento Interno, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- ( ) Maioria simples  
( ) Maioria absoluta  
( X ) Maioria qualificada (dois terços dos membros da Câmara)

Apreciação em dois turnos, conforme art. 144, § 1º, inciso III do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.

Distribuir em: 13 / 05 / 2026



Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 12/05/26

Data de publicação: 12/05/26

Elisa Fernandes Ferreira